



Camara Municipal de Vicência

PERNAMBUCO

LEI Nº 38/57.

À Camara Municipal de Vicência
Decreta:

ARTIGO 1º - Consagre-se oficialmente o Município de Vicência ao SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

ARTIGO 2º - A CONSAGRAÇÃO se verificará no dia 1º de Janeiro de 1958, em local e hora determinado e de acordo / com a autoridade eclesiástica.

ARTIGO 3º - Todas as despesas serão feitas pelos cofres do Município.

ARTIGO 4º - O Prefeito do Município obterá do / Exmo. Sr. Bispo Diocesano permissão para colocar na Matriz de / Vicência uma lâmina de mármore com esta inscrição: " OPREFEITO MUNICIPAL DE VICÊNCIA" CONSAGROU O MUNICÍPIO AO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS POR DECRETO Nº 36 DE 18 de Outubro de 1957.

Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência,
em 16 de Outubro de 1957.

Paulo de Farias Rodrigues Lima
Romen Albuquerque Domingues
Luís Cavalcanti de Albuquerque
Luís de Aranda Pauleira

A SANÇÃO
Sala das Sessões
16 de Outubro 1958
Presidente